

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1083 de 30/12/94

DECRETO Nº 8620/94
de 29 de dezembro de 1994

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no
valor de R\$ 1.356.400,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe conferem os artigos 72 e 82 da Lei 4530 de
28 de Dezembro de 1993 e artigo 21 da lei 4424 de 22 de julho de 1993
(LDO) e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de
abril de 1990;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda
um crédito adicional o valor de R\$ 1.356.400,00 (hum milhão, trezentos
e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), destinado a suplementar
as seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DA PREFEITA	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0307020.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
05.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
05.40	CONSULTORIA LEGISLATIVA	
05.40-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
05.40-3111	Pessoal Civil	4.800,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307020.2003	Serviços Contratados	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	6.000,00
20.20	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
20.20-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
20.20-3111	Pessoal Civil	17.200,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
25.20-0308030.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
25.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
25.40	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E	
	POSTURAS MUNICIPAIS	
25.40-0308030.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
25.40-4120	Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E	
	MEIO AMBIENTE	

cont. do DECRETO Nº 8620/94 - fls. 02

30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0309020.2004	Manutenção dos Serviços	
30.10-3111	Pessoal Civil	3.500,00
	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1007020.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-3111	Pessoal Civil	2.000,00
35.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20-1058021.2004	Manutenção dos Serviços	
35.20-3111	Pessoal Civil	6.200,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842020.2004	Manutenção dos Serviços	
40.10-3111	Pessoal Civil	1.200,00
40.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
40.24-0841185.3025	Reforma e Manutenção de Creches	
40.24-3111	Pessoal Civil	1.000,00
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842021.2004	Manutenção dos Serviços	
40.32-3111	Pessoal Civil	1.700,00
40.32-0842033.4005	Confissão da Dívida	
40.32-4354	Outras Amortizações	5.500,00
40.32-0842033.6061	FGTS - Confissão da Dívida	
40.32-4354	Outras Amortizações	2.000,00
40.32-0842427.2043	Merenda Escolar	
40.32-3111	Pessoal Civil	18.300,00
40.32-0842486.4001	Salário Família	
40.32-3253	Salário Família	3.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
45.20-0846224.2004	Manutenção dos Serviços	
45.20-3111	Pessoal Civil	14.800,00
45.30	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	
45.30-0846228.2004	Manutenção dos Serviços	
45.30-3111	Pessoal Civil	9.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581020.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
50.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
50.10-1581020.2004	Manutenção dos Serviços	
50.10-3111	Pessoal Civil	9.200,00
50.10-1581486.6063	Fundo Munic. dos Direitos da Criança	
50.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	6.000,00
50.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	

cont. do DECRETO Nº 8620/94 - fls. 03

50.20-1581486.2004	Manutenção dos Serviços	
50.20-3111	Pessoal Civil	26.400,00
50.30	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA	
50.30-1581178.2062	Defesa Civil	
50.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
55.30-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
55.30-3111	Pessoal Civil	97.000,00
55.30-1060328.2027	Coleta e Tratamento do Lixo	
55.30-3132	Outros Serviços e Encargos	46.000,00
55.30-1060328.2057	Limpeza Urbana	
55.30-3132	Outros Serviços e Encargos	199.900,00
55.30-1060328.2064	Aterro Sanitário	
55.30-3132	Outros Serviços e Encargos	92.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375021.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
60.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
60.10-1375492.4002	Instituto de Previdência do Servidor	
	Municipal - IPSEM	
60.10-3113	Obrigações Patronais	84.000,00
60.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	
	EM SAÚDE	
60.30-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
60.30-3111	Pessoal Civil	84.700,00
60.50	DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL	
60.50-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
60.50-3111	Pessoal Civil	331.300,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS	
65.20-1658021.2003	Serviços Contratados	
65.20-3132	Outros Serviços e Encargos	7.000,00
65.20-1691571.2004	Manutenção dos Serviços	
65.20-3111	Pessoal Civil	7.400,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2007	Indenizações	
80.20-3111	Pessoal Civil	5.000,00
80.20-0307021.2061	Serviços Externos	
80.20-3111	Pessoal Civil	25.300,00
80.20-0307021.2090	Energia Elétrica	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	41.000,00
80.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	

cont. do DECRETO Nº 8620/94 - fls. 04

80.30-0308033.6061	FGTS - Confissão da Dívida	
80.30-4354	Outras Amortizações	4.000,00
80.30-1581486.4001	Salário Família	
80.30-3253	Salário Família	14.000,00
80.30-1582492.4002	Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSEM	
80.30-3113	Obrigações Patronais	32.000,00
80.30-1582492.4004	Inst. Nacional de Seguro Social	
	Prestação de Serviços	
80.30-3113	Obrigações Patronais	5.000,00
80.30-1584500.4009	PASEP - Patrimônio do Servidor Público	
80.30-3280	Contribuições para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	3.000,00

Art. 29. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

10.50	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.50-0307023.1024	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
10.50-4120	Veículos, Máquinas e Outros Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
20.50	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.50-0307021.1001	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
20.50-4120	Móveis, Máquinas e Outros Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
30.30	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.30-0309021.1024	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
30.30-4120	Veículos, Máquinas e Outros Equipamentos e Material Permanente	9.500,00
35.10	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10-1007020.1001	SECRETARIA GERAL	
35.10-4120	Móveis, Máquinas e Outros Equipamentos e Material Permanente	9.500,00
40.23	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.23-0842188.2038	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
40.23-3111	Manutenção do Ensino Pessoal Civil	99.500,00
45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-0846020.1024	SECRETARIA GERAL	
45.10-4120	Veículos, Máquinas e Outros Equipamentos e Material Permanente	9.500,00

cont. do DECRETO Nº 8620/94 - fls. 05

50.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10-1581486.6044	SECRETARIA GERAL	
50.10-3120	Fundo Social de Solidariedade	
50.10-3132	Material de Consumo	14.000,00
	Outros Serviços e Encargos	6.000,00
55.20	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.20-0307021.1024	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
55.20-4120	Veículos, Máquinas e Outros	
55.20-0307021.2021	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
55.20-3120	Conservação da Frota	
55.30	Material de Consumo	337.900,00
55.30-0307021.2004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
55.30-3132	Manutenção dos Serviços	
	Outros Serviços e Encargos	36.000,00
60.10-1375021.2004	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO	
60.10-3111	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-3132	Manutenção dos Serviços	
60.20	Pessoal Civil	240.000,00
60.20-1375428.2004	Outros Serviços e Encargos	40.000,00
60.20-3111	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
60.40	Manutenção dos Serviços	
60.40-1375428.2004	Pessoal Civil	330.000,00
60.40-3111	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS	
	E HOSPITALARES	
	Manutenção dos Serviços	
	Pessoal Civil	190.000,00
65.20	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20-1691571.2004	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS	
65.20-3111	Manutenção dos Serviços	
65.20-1691021.1024	Pessoal Civil	7.000,00
65.20-4120	Veículos, Máquinas e Outros	
	Equipamentos e Material Permanente	9.500,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 29 de dezembro de 1994.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de dezembro de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

cont. do DECRETO Nº 8620/94 - fls. 06

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29
de dezembro de 1994.



Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de
dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos